

xx a Pomerávia de Pontevedra e Santiago faze que a mesma ministre transcur  
sem horas num encontro aos seguintes efeitos: Projeto de lei n.º 31/2006 - Decreto Execu  
tivo n.º 31/2006 - Projeto de lei n.º 41/2006 - Decreto Executivo n.º 31/2006 - Projeto  
de lei n.º 001/2006, foi apresentado a Assembleia n.º 001/2006. Nada mais havendo  
a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão Ordinária em nome de Deus, b) para  
comemorar manda que se avante a Presente Acta, que depois de lida, submette  
se à Aprovação Ministraria, aprovada fica designada para que se produza seu  
efecto legal.

*Alexandre José da Cunha  
Paulo Goulart*

Acta da Sessão Ordinária do 26  
de Junho de 2006 da Assembleia  
Municipal de Cabo Frio, realizada no  
dia 21 (vinte e um) de Fevereiro do  
ano de 2006 (dois mil e seis).

Os dezoito horas do dia 21 (vinte e um)  
de Fevereiro do ano de 2006 (dois mil e seis) sob a Presidência do Presidente  
Augusto Silva da Rocha e com o cumprimento da Minuta Executiva "ad hoc" pro  
Vice-Presidente Alexandre José da Cunha, reuniu-se Ordinariamente a Câmara  
Municipal de Cabo Frio. Olim despois, respondeu a Chamada regimental e se  
apresentaram: Jânio do Nascimento, Jordão, Lindolfo de Oliveira, Augusto  
Geraldo Simões de Oliveira, Raulo Repique, Lúcio da Cunha Anna e Luiz Geraldo  
Borello. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberto a  
sessão. Cingiu em nome de Deus, O regeur, os leis e aprovada a seguinte  
Acta: Ata da Sessão Ordinária do 26 de Junho de 2006. O regeur  
O Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental solenete as  
Minutas Executivas "ad hoc" a saber do Presidente, que constou do  
enunciado: Projeto Geral - nº 41/2006 - Projeto Executivo nº 03/2006 -  
Projeto de lei nº 05/2006, assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder  
subvenção social às entidades de Turismo e Novos Festejamentos de Cabo Frio,  
no valor e condições que ministro mês de Fevereiro n.º 02/2006. Rei  
su Almoxarife, assunto: Utiliza o artigo 4º da Resolução nº 043, de 13 de  
dezembro de 2005. Terminada a Sessão do Presidente, não havendo

Declaro inseridos para o uso do Tribunal, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o Oráculo da Lda. Nesta etapa, foram apresentados os requerimentos de Arguição nº 004/2006 e 005/2006 para que os Conselhos Técnicos se reunissem para emitir Parecer em Confronto respectivamente aos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 05/2006 - Projeto de Lei nº 03/2006 e Projeto de Explicação nº 02/2006 - Orçamento. Durante a reunião do Conselho, o Senhor Presidente convidou a Tribuna para o Expediente. Depois o Tribunal em Explicação fiscal, o Vereador Fábio dos Santos, que igualmente comentou sobre o Programa na Rádio Sertão nessa data, destacando que levava a público denúncias evidenciadas através de documentos que incluía se haviam sido registradas na Casa Legislativa e no Ministério Público. disse, que no final da audiência proferida por um representante do empregado estaria no programa e que o mesmo dizia que fora obtido em seu honor. A seguir, enfatizou que o conselheiro ao Senhor que guardasse suas provas para demonstrá-las em juízo e que somais ao relatório de que fosse comprovado, era sempre contribuindo para o entendimento da causa pública, no que interessa ao Poder. A seguir, ouviu a Tribuna em Explicação fiscal, o Vereador José Geraldo Lima de Oliveira que igualmente comentou sobre a política pública da Vereadora Liliane Schiavon Barcelos, ressaltando que grande é a mesma visto a solidariedade ao vereador Fábio Bender nas causas em prol da solidariedade, enquanto a Vereadora colocava auma devido o seu zelo político. Assim, os leitores se transformaram em sua solidariedade e representatividade, no que interessa a filha. Não havendo mais Declaro, para o uso da Tribuna em Explicação fiscal, o Senhor Presidente disse que "antes de encerrarmos, reiteramo o convite a todos os presentes para audiência pública e se realizará após este Jornal, às 19:30 horas, com os técnicos de Administração Genílio Vargas sobre o Plano Diretor. Nós estamos retribuindo com muita satisfação moradores da Comunidade de Laranjeiras, que desejam que os vereadores promovam comunitários ou zagueiros com relevios os manifestados. Em entrevista, nos falam muito atropelos, visto que este é o maior zim da Comunidades que deve estar sempre junto com a Pátria, e esta hora é a hora do povo, onde devem ter suas demandas atendidas para que sejam encaminhadas e direcidas tanto com o Poder Executivo

se quanto com o Poder da aprovação que tem sido respeitado em suas decisões populares". Apresentou mais uma vez o princípio de fato e encerrou a sessão, fez em nome de Deus, marcando o fim Extraordinário para dentro de quinze minutos. E, para comutar mandou que se lavrasse o presente Acto, que depois de lido, submetida a apresentação Memória, aprovada, seja assinada para que produza os seus efeitos legais.

~~lexicado em autos  
em 22/02/2007~~

Acto do Segundo Sessão Extraordinária  
do Segundo Período Legislativo do  
município de Rio Brilhante, realizada  
no dia 21 (vinte e um) de fevereiro  
do ano de 2006 (dez mil seis).

No duzentos horas da noite de 21 (vinte e um)  
de fevereiro do ano de 2006 (dez mil seis) sob a presidência do diretor Assef  
da Noche, com a aprovação da Câmara Municipal "ad hoc", reuniu-se Extraordi-  
nariamente a Câmara Municipal de Rio Brilhante. Dílio denas, responderam o chefe  
do regimento e respectivos vice-líderes; fúncio do Centro Espírito, Jordão, Cândido de  
Loureiro, Jair Geraldo Lima de Oliveira, Antônio Henrique Pereira da Sant'Anna, Rui  
Chaves, Benedito Souza, Lourenço Nogueira Regimento, o Tenor Presidente da Assembleia  
estadual e presidente Conselho em nome de Deus. O reque, o Tenor Presidente dire que  
em função dos requerimentos da Urânia n. 001/2006 e 005/2006 aos respetivos  
Projetos: Projeto de lei n. 05/2006 - Desajustes n. 03/2006 e Projeto de Resolução n. 02/2006  
- Piso Docente, os Poderes Legislativo e Executivo para emprestar, reunir em longun-  
to aos Projetos estudos. Deliberado em votação a levar favorável em Conselho das  
Comunidades rurais, foi aprovado, estando portanto, aprovados o Projeto de Lei  
n. 05/2006 - Desajustes n. 03/2006 e o Projeto de Resolução n. 02/2006 - Piso Docente.  
Nada mais havendo a tratar, o Tenor Presidente encerrou a presente  
Sessão em nome de Deus. E, para comutar mandou que se lavrasse a presente  
Acto, que depois de lido, submetida a apresentação Memória, aprovada, seja  
assinada para que produza os efeitos legais.

~~lexicado em autos~~